



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1173, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de - Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.09 - Construção de galeria no Rio

Boiada

CR\$ 5.000.000,00

TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

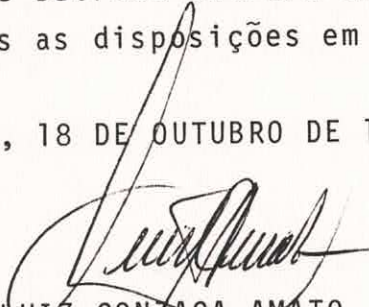
CR\$ 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso recebido da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, na mesma importância, autorizado pela Lei Nº 1448 de 16 de junho de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE OUTUBRO DE 1982.

INSCRITO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18, 10, 1982
PUBLICADO NO JORNAL A Mococa


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

Nº 3985 PAG 05

26, 06, 1983

MOCOCA 18, 10, 1982

